



PORTARIA Nº375/2023

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/02/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de fevereiro de 2023.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora PERCILIANA MARTINS DORNELLA VITÓRIA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. PERCILIANA MARTINS DORNELLA VITÓRIA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 398.744.271-91, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV, 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.257,10
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE 25%	R\$ 1.064,27
QUINQUENIO 30%	R\$ 1.277,13
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO 16,50%	R\$ 702,42
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.300,92

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza,
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022


Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022